

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 59/2025

1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente	
	Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE
	CNPJ	47581491000175
	Data de Abertura (CNPJ)	06/04/1976
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais
	DDD	18
	Telefone	3361-4100
	E-mail Institucional	apaeppta@hotmail.com
	Site Institucional	www.apaeparaguacupaulista.org.br
	Redes Sociais	APAE PPTA
	Endereço	Rua Santos Dumont, 2022
	Bairro	Vila Gammon
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	19703-210
	Banco (nome)	Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito)	7-14
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	01/01/2023 A 31/12/2025
	Período Mandato Atual Diretoria	CMDCA / CMDPD / CMAS / CMI /
	Conselho Municipal vinculado	02/05
	Nº Registro no Conselho Municipal	31/03/2026
	Data de Validade do Registro	
	Informações Complementares	
1.2	Identificação do Responsável Legal	
	Nome	Amado Gots Maciel
	Cargo	Presidente
	CPF	164-147
	RG	22-35
	Órgão Expedidor	SSP
	E-mail	apaeppta@hotmail.com
	Celular	(18) 95-47
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	
1.3	Identificação do Responsável Técnico	
	Nome	Jeniffer Caroline Santos Perandrê Moira
	Cargo	Assistente Social
	CPF	430-04
	RG	48-4
	Órgão Expedidor	SSP
	E-mail	Jeniffer-@outlook.com
	Celular	(18) 99-33
	Endereço	
	Município	Paraguaçu Paulista
	Estado	SP
	CEP	
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
	Tipo	Serviço de Proteção Social especial de Média Complexidade
	Modalidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias
	Programa	0032- Proteção Social de Média Complexidade
	Início da Atividade	27/08/1975
	Público-alvo	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
	Capacidade Atendimento / Mês	70
	Local de Execução	Rua Santos Dumont, 2022 - Vila Gammon
	Área de Abrangência	Municipal
	Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Sexta
	- Horários	07:00 as 16:30
	Atuação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
	- Forma	Questionário
	- Periodicidade	Quadrimestral

3

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
	Título
	Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2025
	Período de Execução (Meses)
	01/12/2025 À 30/04/2026
	Objeto
	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência.
	Público-alvo
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
	Local de Execução
	RUA: SANTOS DUMONT 2022, VILA GAMMON
3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
	A APAE de Paraguaçu Paulista, foi fundada em 27 de agosto de 1975, é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisas e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicas, de duração indeterminada. A APAE oferece o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e, ainda atende a comunidade no setor de estimulação, em parceria com o município com salas de fisioterapia e psicologia. O serviço busca garantir os direitos fundamentais, necessidades básicas e condições dignas de vida. O município conta com uma população aproximadamente de 45.000 habitantes, sendo que grande parte reside na periferia da cidade enfrentando problemáticas que acarretam a desestruturação familiar. Assim, muitas pessoas com algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual é 10.102 (IBGE), sendo aproximadamente 23,35% da população. As famílias dos usuários da APAE, em sua maioria possuem insuficiência de renda devido à situação de desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho, e também estão em situação de risco pessoal e social devido fragilidades e diversas barreiras impostas pela sociedade devido a deficiência. Ainda temos alguns familiares em prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas, e familiares egressos do sistema prisional, sendo um dos agravantes para a vulnerabilidade social. A APAE está referenciada aos CRAS I (Centro de Referência da Assistência Social) e existe uma parceria de trabalho com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com a saúde, educação, esporte, cultura e assistência social do município. A relevância desta OSC é de extrema importância para município, pois é a única que atende pessoas com deficiência, oferecendo atividades que desenvolve integralmente a pessoa. A APAE possui capacidade técnica e operacional para executar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, visto que possui infraestrutura operacional, contando com o prédio com diversas salas para equipe técnica e atendimentos em grupos sócio educativos e oficinas, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação adequada, espaços amplos para lazer, socialização e convivência; salas para equipe técnica e atendimentos que necessitam de privacidade o que confere qualidade nas ações ofertadas.
3.3	Justificativa
	A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias ofertando o atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte de seus familiares, alto grau de estresse dos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contamos com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe é sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidadores, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidadores, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. Com os recursos da Emenda Impositiva dos vereadores José Roberto Baptista Júnior, Deryl Antônio da Silva, Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Vilma Lucilene Barbo, Clemente da Silva Lima Júnior, Paulo Roberto Pereira e Daniel Rodrigues Faustino serão utilizados para Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência (pagamento das despesas com pessoal e serviços de instalação da energia fotovoltaica).

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Promover o bem estar físico e social das Pessoas com deficiência intelectual e / ou múltipla, proporcionando a integração social da Pessoa com deficiência, bem como seu desenvolvimento global dentro de suas potencialidades e / ou limitações, contribuindo assim com a inclusão social.</i> □
4.2	Objetivos Específicos <i>Promover a autonomia e melhoria de qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e sua famílias;</i> □ <i>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para a intensificação da dependência;</i> □ <i>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</i> □
4.3	Resultados Esperados <i>A humanização no atendimento aos usuários e familiares dos mesmos, contribuindo para efetivação dos direitos, possibilitando diversas formas de habilitação e reabilitação de Pessoas com Deficiência e seus familiares ao convívio social, garantindo autonomia, inclusão social e a integração dos nos usuários.</i> □

[illegible]

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas -Acolhida: Tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas pelo usuário, famílias e cuidadores, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos serviços e identificar demandas imediatas de encaminhamentos. É o início da construção de vínculo, de referência e de confiança. -Escuta Qualificada: Presença diariamente nos atendimentos, o que torna possível a habilidade no uso das técnicas de acolhimento, questionamento, clarificação, reflexão, exploração e aprofundamento, silêncio sensível, apropriação do conhecimento, síntese integrativa e escuta empática. - Estudo Social: Ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional. -Visita Domiciliar: É um instrumento consiste na visita a residência do usuário para conhecer suas condições de vida e o território em que vive ou intervenção específica, garantindo uma aproximação da entidade com sua realidade. As visitas institucionais são feitas ao usuário, familiares ou ao cuidador quando necessário. - Elaboração de PAF: Ação que tem do diagnóstico da realidade de famílias referenciadas aos serviços de proteção social, no que tange aos vários aspectos da vida em sociedade: moradia, emprego/renda, saúde, convivência familiar/comunitária, riscos/vulnerabilidades sociais. São anexados nos prontuários dos usuários e atualizado anualmente. -Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Tem como objetivo que todo usuário inscrito no serviço tenha seu arquivo individual onde consta dados pessoais, composição familiar, laudos médicos e relatórios do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitam sua identificação e individualização no serviço. -Orientação sóciofamiliar: serão executadas orientações a partir das necessidades levantadas e ainda serão realizadas reuniões psicossociais, ambas objetivando o aprimoramento, do trabalho social com as famílias. -Orientação e encaminhamento para as redes de serviços locais: Serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas as devidas orientações, formas e possibilidades de acesso. -Desenvolvimento de autonomia pessoal: capacitar e fortalecer as potencialidades dos nossos usuários através de oficinas com temas específicos que propiciam sua autonomia. -Atividades de Convívio e de organização da vida cotidiana: Orientações diversas sobre as atividades da vida diária (organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida), realização de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes. -Atividades artísticas/culturais: tem como finalidade estimular os usuários através da música, teatro, recreação e dinâmicas como ferramenta de inclusão e transformação social desenvolvendo habilidades que proporcionem melhor integração entre os mesmos, ajudando a lidar com os sentimentos e emoções, procurando adequar à capacidade intelectual e psicomotora. -Atividades laboroterápicas: -Clube de Mães e Voluntárias -Oficina Artesanais -Oficina Reciclagem -Oficina Culinária -Oficina Horta e jardinagem - Fábrica de Gelo -Projeto de Inclusão no Mercado de Trabalho: Integração ao "mundo do trabalho", respeito aos direitos, incentivo à autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida. - Atividades físicas e esportivas: Ação realizada através de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, com o objetivo de estimular a convivência grupal, potencializar habilidades esportivas, expressão corporal, superação de limites, socialização, bem como proporcionar atividades externas que visem a convivência comunitária, prevenindo situações de risco e isolamento social. Recursos Humanos contemplados para pagamentos com o Plano apresentado são: 1 Recepcionista; 3 Monitores; 1 Assistente Social; 1 Assistente Administrativo; 2 Cozinheiras; 2 Motoristas; 1 Zelador; 1 Fisioterapeuta. Se necessário, será utilizado a verba para pagamentos de rescisão de contrato de trabalho. Com os recursos da Emenda Impositiva dos vereadores José Roberto Baptista Júnior, Dery Antônio da Silva, Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Vilma Ludlene Bertho, Clemente da Silva Lima Júnior, Paulo Roberto Pereira e Daniel Rodrigues Faustino serão utilizados para Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência (pagamento das despesas com pessoal e serviços de instalação da energia fotovoltaica que consegue contemplar melhorias na infraestrutura do serviço, e dessa forma melhorar a qualidade dos serviços ofertados, a redução das despesas com conta de energia elétrica e consequentemente o déficit do serviço. Neste contexto, o projeto visa o serviço de instalação da energia fotovoltaica para a produção de energia limpa, gerando uma economia mensal para a instituição, essa diferença será destinada para manutenção do serviço. Portanto, além da instituição ter como projeto a produção da própria energia, diminuindo o impacto ambiental, com repercussão na diminuição da conta de energia.

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 39.601,79	R\$ 0,00	R\$ 39.601,79	29/07/2025
2	R\$ 21.833,32	R\$ 0,00	R\$ 21.833,32	07/08/2025
3	R\$ 16.646,94	R\$ 0,00	R\$ 16.646,94	07/01/2026
TOTAL R\$	R\$ 78.082,05		R\$ 78.082,05	
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$		R\$ -	R\$ -	



10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
371	1 X INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 18.666,66
	Nome: SOLAR PARAGUAÇU PAULISTA		RB SOLAR	ELETRO EVOLUTION	Valor Total:
	Telefone: (18)99807-0309		(18)99679-6669	(18)99781-3605	R\$ 18.666,66
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
372	1 X LIMPEZA DE OBRA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.166,66
	Nome: SOLAR PARAGUAÇU PAULISTA		RB SOLAR	ELETRO EVOLUTION	Valor Total:
	Telefone: (18)99807-0309		(18)99679-6669	(18)99781-3605	R\$ 3.166,66
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
373	1 X PROJETO/HOMOLOGAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 10.500,00
	Nome: SOLAR PARAGUAÇU PAULISTA		RB SOLAR	ELETRO EVOLUTION	Valor Total:
	Telefone: (18)99807-0309		(18)99679-6669	(18)99781-3605	R\$ 10.500,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



11	DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade: a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho; c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho; d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria; e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais; g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores; h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações; i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade; l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.
----	---

Paraguaçu Paulista-SP,	04/12/2025
------------------------	------------

Responsável Legal:	Arnaldo Góis Maciel
Cargo/Função:	Presidente

Responsável Técnico:	Jeniffer Caroline Santos Perandré Meira
Cargo/Função:	Assistente Social